



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 645, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Sumária, visando apurar irregularidades no serviço público municipal, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, devendo promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou diretamente por intermédio de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Sindicância Sumária, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, em denúncia relatada na Comunicação Interna n.º 27/2022/CSPAD.

**Parágrafo único.** A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada nos termos do caput será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva** e **Carina Lopes Meurer**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

